



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria-E 010/2019

**Cria Comissão do Processo Seletivo
para contratação temporária de
médico do trabalho.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de médicos, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Jakeline Petri Salarini

Secretária:

Lucia Helena da S. Santos

Membros:

Angela Maria Muniz Gusmão

Elaine de Fatima de Almeida Lima

Cirene Xavier Pereira

Art. 2º - A conclusão dos trabalhos realizados pela referida Comissão deverá obedecer ao prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, caso for necessário.

Art. 3º- Ao servidor que integrar a Comissão criada por esta Portaria será devida a gratificação prevista na Resolução Nº 001/2015.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 30 de maio de 2019.

Paulo Fernando Mignone
Diretor Presidente